



MUNICÍPIO DE FORTIM
MENSAGEM DE LEI Nº 013/2026, 11 DE MARÇO DE 2026

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para a elevada apreciação e deliberação pelos pares dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, que "Dispõe sobre o repasse de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), em 10 (Dez) parcelas mensais e iguais de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), com vencimento no final de cada mês, para o suporte financeiro ao Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac), sediado em Aracati/CE, na forma que indica e dá outras providências."

A presente iniciativa visa garantir à população fortinense o atendimento nas especialidades de pediatria, obstetrícia, ginecologia e cirurgias ginecológicas no Hospital Santa Luíza de Marilac, em Aracati.

Expostos, assim, os motivos determinantes do encaminhamento da presente iniciativa legislativa, submeto esta matéria ao exame percuente e sempre criterioso desse respeitável e representativo Poder Municipal.

Certo de poder contar com o inestimável apoio de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Delma da Costa dos Santos
DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTOCOLO

Recebido Em: 11 / 03 / 26

Horário: 10:06

Thainá

Assinatura



MUNICÍPIO DE FORTIM
PROJETO DE LEI Nº 013/2026, 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o repasse de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), em 10 (Dez) parcelas mensais e iguais de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), com vencimento no final de cada mês, para o suporte financeiro ao Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac), sediado em Aracati/CE, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), em 10 (Dez) parcelas mensais e iguais de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), com vencimento no final de cada mês, valor este referente aos meses de março/2026 a dezembro/2026, para o suporte financeiro ao Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac), sediado em Aracati/CE.

§1º. Para os fins previstos neste artigo, o repasse será realizado mediante Termo de Convênio a ser celebrado entre o Município de Fortim e o Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac).

§2º. O repasse estabelecido no *caput* do artigo visa garantir o atendimento nas especialidades pediatria, obstetrícia, ginecologia e cirurgias ginecológicas aos fortinenses.

§3º. O Termo de Convênio descrito no § 1º poderá ser prorrogado por períodos de até 12 (Doze) meses, desde que mantido o mesmo valor do repasse descrito no *caput* desse artigo bem como das especialidades descritas no § 2º.

Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias oriundas do vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 02 de março de 2026.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de março de 2026.


DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento às determinações contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, à vista do impacto orçamentário/financeiro constante do relatório anexo, DECLARAMOS que os recursos para atender as despesas previstas no projeto em anexo, encontram lastro financeiro na arrecadação de Recursos Próprios do Município e Transferências da União de recursos do SUS. E que não trará impacto financeiro, pois a dotação orçamentária necessária para realização dessa despesa com convênio para repasse ao Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac), no valor anual de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), está prevista na Lei Orçamentária anual de 2026, na seguinte dotação: 1001-10 302 0008 2-030 – Desenvolvimento e Manutenção dos Serviços Especializados em Saúde – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Fortim-CE, 10 de março de 2026

KATIANE GONDIM DA
COSTA:95396284315

Katiane Gondim da Costa
Secretária de Saúde

Assinado digitalmente por KATIANE GONDIM DA COSTA:95396284315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=27382004000138, OU=videoconferencia, CN=KATIANE GONDIM DA COSTA:95396284315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.11 08:41:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0